

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015 Fone: (55) 3552-1022 CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00 e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de materiais para uso na decoração natalina do Município de Vista Gaúcha, RS, de acordo com a Lei Municipal nº 2259/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1 - Identificação da necessidade

Trata-se da Aquisição de materiais para uso na decoração natalina do Município de Vista Gaúcha, RS, nos termos da Lei Municipal nº 2259/2014, a qual define que o Natal como uma das festividades oficiais do Município, estando, portanto, autorizado a realizar despesas com este evento.

2 - Definição do objeto

Aquisição dos itens abaixo, sendo que a quantidade vai estar definida no termo de referência, sendo os seguintes itens:

- Bola natalina brilhante metalizada 100 mm;
- Bola natalina brilhante metalizada 120 mm;
- Bola natalina brilhante metalizada 150 mm;
- Bola natalina brilhante metalizada 200 mm;
- Bola vazada, base plástica e revestida em LED, uso externo, 30 cms;
- Cascata 288 LEDs com 06 mts;
- Cordão 100 LEDs com 10 mts;
- Cordão 1300 LEDs com 40 mts;
- Mangueira de 9,5 mm, com 100 mts;
- Rede com 256 LEDs na dimensão de 2,50 x 2,00 mts;
- Estrela fogos de artifício com 100 cms;
- Varal com 10 lâmpadas com 05 mts;
- Enfeite Sagrada Família com 45 cms;
- Fundo fotográfico sublimado 3D com 1,78 x 2,20 mts;
- Grama sintética 12 mm x 2,00 mts de largura;
- Haste flor de cerejeira, 100 cms;
- Ramalhete de Pointsetia vermelha de nylon, 48 cms;
- Letreiro "Boas Festas" luminoso, bidimensional, medindo no mínimo entre 0,95 x 6,45 mts e no máximo 1,05 x 6,60 mts;
 - Figura luminosa de renda, medindo no mínimo entre 1,00 x 1,40 mts e no máximo 1,20 x 1,60 mts;
- Figura luminosa de renda sentada, medindo no mínimo entre 1,25 x 1,05 mts e no máximo 1,45 x 1,25 mts;
- Pinheiro de natal com preenchimento em LED verde, medindo no mínimo 3,50 mts de altura e no máximo 4,50 mts de altura;

3 - Motivação da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria visando a ornamentação natalina, bem como pela autorização na Lei Municipal nº 2259/2014.

4 - Estudo de mercado

Foi realizado pesquisa junto ao Licitacon do Estado do Rio Grande do Sul de contratação similares, bem como junto a fornecedores.

5 - Requisitos da contratação

A licitante vencedora deverá apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

Estado do Rio Grande do Sul



MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015 Fone: (55) 3552-1022 CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00 e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

6 - Estimativa de custos

Conforme pesquisa realizada o valor total estimado ficou no valor de R\$ 77.545,94 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

8 - Solução mais vantajosa

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição deste equipamento, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 02 de Setembro de 2025

Ivair Gonçalves Vieira Secretário Municipal da Saúde